



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

INDICAÇÃO Nº 59/2021.

Indica ao Governo Municipal, por meio da Secretaria de Educação a CONSTRUÇÃO de uma Creche na Comunidade do Coqueiro do Alagamar.

Excelentíssima Sra. Presidente.

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta augusta casa eu Laíz Suênia, Vereadora da 9ª Legislatura, indico à Prefeitura de Pindoretama/CE por meio da Secretaria de Educação que seja realizado CONSTRUÇÃO de uma Creche para atender as necessidades da comunidade da Coqueiro do Alagamar.

JUSTIFICATIVA

Considerando que de acordo com o Conselho Nacional de Educação (2008): "(...) educar significa proporcionar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros numa atitude básica de aceitação, respeito e confiança e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural; cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades, considerando que a base do cuidado humano é compreender como ajudar o outro, a se desenvolver como ser humano; brincar significa criar um espaço no qual as crianças possam experimentar o mundo e internalizar uma compreensão sobre as pessoas, os sentimentos e os diversos conhecimentos."

Considerando, o contexto de 480 famílias residentes nessa comunidade, configurando então quantidade considerável para implantação da unidade de ensino.

Considerando a inexistência de creche na comunidade, fazendo com que as famílias tenham que levar as crianças para o Pratiús II.

Em Sessão Virtual, 09 de abril de 2021.

Laíz Suênia A. Ramalho.
LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
VEREADORA

PROTÓCOLO DE PROPOSIÇÃO C.M.P.

Tipo: FND Nº 12021

09/04/2021

Página 1 de 1

GABINETE DA VEREADORA LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
(85) 3375-1820 – vereadoralaizsuenia@gmail.com